ANEXO IV - TABELAS RELATIVAS ÀS ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS

Tabela 1 - Obras complementares

Obras Complementares	Poderão avançar sobre		Dimensões máximas	
	Passeio Público (1)	Recuos LPUOS	Área (m²)	Comprimento ou largura (m)
Abrigo para Auto, Caixas Eletrônicos	não	sim	30	-
Abrigo para Portão	0,4	sim	-	-
Abrigo de Porta	não	sim	3	comprimento de 2,00 m
Abrigo para Lixo (2) (3)	não	sim	-	-
Casa de Máquinas Isoladas (2)	não	sim	-	-
Abrigo/Medidores de Concessionarias e Gás (Cilindros de GLP) (2)	não	sim	-	-
Cabine de Força, Cabine Primária, Geradores, Pressurização, Centrais de Ar Condicionado Isoladas (2)	não	sim	-	-
Caixas D'Água Elevadas Isoladas, Chaminés e Torres isoladas (2)	não	não	30	-
Bilheteria	não	sim	30	-
Portaria	não	sim	30	-
Passagem coberta de pedestre sem vedação lateral	não	sim	30	largura de 3,00 m

Notas:

^{1.} Acima de 3,00 m (três metros) do nível do passeio.

^{2.} As áreas construídas do abrigo de lixo, casas de máquinas, cabines de força, cabine primário, abrigos e medidores de gás, serão consideradas áreas técnicas mediante justificativa técnica decorrente de exigências das concessionarias.

^{3.} Os depósitos de lixo, exceto para residências unifamiliares, deverão ter compartimentos fechados, com capacidade suficiente para armazenar vasilhames, coletores de lixo e lixo seletivo. Estes compartimentos deverão estar localizados no interior do lote ou da edificação e serem acessíveis ao logradouro, revestidos de material liso, impermeável, resistente a frequentes lavagens ser providos de ralo e prever pontos adequados para tal fim.

Tabela 2 – Mobiliário

Mobiliário	Dimensões máximas
Guarita e módulo pré-fabricado	$15,00\mathrm{m}^2$
Abrigo ou telheiro sem vedação lateral em pelo menos 50% do perímetro	5,00 m ²
Estufas, quiosques e viveiros de plantas	$30,00\mathrm{m}^2$
Dutos de lareiras	$3,00\mathrm{m}^2$
Churrasqueiras	$30,00\mathrm{m}^2$
Pérgula	área das nervuras: até 15% da área livre da edificação com relação mínima de 1:2 entre altura da nervura e parte vazada.

Tabela 3 - Saliências

Saliências	Poderão avançar sobre			~
	Passeio Público (1)	Recuos LPUOS (2)	Das condições de aeração e insolação	Dimensões máximas
Aba Horizontal e Vertical, Brise, Viga, Pilar, Jardineira e Floreira, Ornato, Ornamento	0,40 m	até 10%	-	0,40 m
Beiral da Cobertura	0,40 m	até 50%	até 10%	1,50 m de largura
Marquise (não sobreposta)	Até 50 % (3)	até 50%	-	30,00 m ²

Notas:

- $1. \ \ Acima \ de \ 3,00 \ m \ (três \ metros) \ do \ n\'ivel \ do \ passeio, n\~ao \ podendo \ interferir \ nas \ instalaç\~oes \ p\'ublicas.$
- 2. Estabelecidos pela LPUOS e não os adotados em projeto.
- 3. Não se aplica às ruas de pedestres ficando a critério da Prefeitura a análise caso a caso.

Tabela 4 - Porcentagem máxima da área livre do terreno para construção de obras complementares e mobiliário

Área do terreno	% máxima da área livre do terreno (1)	
Até 2.500,00 m²	12%	
o que exceder a 2.500,00 m² até 5.000,00 m²	8%	
o que exceder a 5.000,00 m² até 10.000,00 m²	6%	
o que exceder a 10.000,00 m²	4%	

 ${
m Nota~1:}~$ Deverá ser observado o remanescente do imóvel quando o terreno for objeto de doação de área para alargamento de passeio ou por melhoramento público.